DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Inocêncio Rodrigues Uchôa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Inocêncio Rodrigues Uchôa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza